

PORTARIA Nº. 573 /2017, DE 12 DE Setembro 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 332 emitida pela Presidência, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Thiago Lopes Benfica** a fim de participar do Curso “Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva”- Turma II, promovido pela ESMAT.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Presidente da Fundação UnirG **Thiago Lopes Benfica** Matrícula: 3716, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 14.09.2017 a 15.09.2017


Valor: R\$262,50

Objetivo: participar do Curso “Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva”- Turma II, promovido pela ESMAT.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

